

#### JOEL DE MENEZES NIEBUHR

# LICITAÇÃO PÚBLICA E CONTRATO ADMINISTRATIVO

3ª edição revista e ampliada

Belo Horizonte

Fórum



© Joel de Menezes Niebuhr 2008 1ª edição Zênite © 2011 2ª edição Editora Fórum Ltda. 2013 3ª edição Editora Fórum Ltda.

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos xerográficos, sem autorização expressa do Editor.

#### Conselho Editorial

Adilson Abreu Dallari Alécia Paolucci Nogueira Bicalho Alexandre Coutinho Pagliarini André Ramos Tavares Carlos Ayres Britto Carlos Mário da Silva Velloso Cármen Lúcia Antunes Rocha Cesar Augusto Guimarães Pereira Clovis Beznos Cristiana Fortini Dinorá Adelaide Musetti Grotti Diogo de Figueiredo Moreira Neto Egon Bockmann Moreira Emerson Gabardo Fabrício Motta Fernando Rossi

Flávio Henrique Unes Pereira Floriano de Azevedo Marques Neto Gustavo Justino de Oliveira Inês Virgínia Prado Soares Jorge Ulisses Jacoby Fernandes Juarez Freitas Luciano Ferraz Lúcio Delfino Marcia Carla Pereira Ribeiro Márcio Cammarosano Maria Sylvia Zanella Di Pietro Ney José de Freitas Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho Paulo Modesto Romeu Felipe Bacellar Filho Sérgio Guerra



Luís Cláudio Rodrigues Ferreira Presidente e Editor

Revisão: Marcelo Belico Bibliotecária: Izabel Antonina A. Miranda – CRB 2904 – 6ª Região Indexação: Fernanda de Paula Moreira – CRB 2629 – 6ª Região Capa, projeto gráfico e diagramação: Walter Santos

Av. Afonso Pena, 2770 – 16° andar – Funcionários – CEP 30130-007 Belo Horizonte – Minas Gerais – Tel.: (31) 2121.4900 / 2121.4949 www.editoraforum.com.br – editoraforum@editoraforum.com.br

#### N6651 Niebuhr, Joel de Menezes

Licitação pública e contrato administrativo / Joel de Menezes Niebuhr, - 3. ed. rev. e ampl. - Belo Horizonte: Fórum, 2013. (Coleção Fórum Menezes Niebuhr).

1062 p. ISBN 978-85-7700-791-2

1. Licitação pública. 2. Contrato administrativo. 3. Direito administrativo. I. Título.

CDD: 341.3527 CDU: 351

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

NIEBUHR, Joel de Menezes. *Licitação pública e contrato administrativo*. 3. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2013. 1062 p. ISBN 978-85-7700-791-2. (Coleção Fórum Menezes Niebuhr).

### SUMÁRIO

# PARTE I LICITAÇÃO PÚBLICA

	TULO 1 IL JURÍDICO DA LICITAÇÃO PÚBLICA	31
DOUT	TRINA	
1	Conceito de licitação pública	31
2	A licitação pública como instrumento de política pública e o desenvolvimento	
	nacional sustentável	35
3	Licitações e a pauta ambiental	42
4	Entidades obrigadas a realizar licitação pública	48
5	Princípios jurídicos da licitação pública	53
5.1	Princípio da isonomia	54
5.2	Princípio da eficiência	
5.3	Princípio da legalidade	56
5.4	Princípio da vinculação ao instrumento convocatório	56
5.5	Princípio da moralidade	
5.6	Princípio da publicidade	
5.7	Princípio da competitividade	
5.8	Princípios da razoabilidade e da proporcionalidade	
5.9	Princípio do julgamento objetivo	
6	Legislação sobre licitação pública e contrato administrativo	61
JURISI	PRUDÊNCIA	
1	Licitações sustentáveis	65
2	Obrigatoriedade de licitação pública para as empresas públicas e as sociedades	
	de economia mista	66
3	Não obrigatoriedade de licitação pública para as empresas públicas e	
	sociedades de economia mista em relação às atividades fim de natureza	
	eminentemente econômica	66
4	A obrigação da Petrobras de obediência à Lei nº 8.666/93	68
5	Obrigatoriedade de licitação pública para as agências reguladoras	70
6	Obrigatoriedade de licitação pública para as organizações sociais	70
7	Obrigatoriedade de licitação pública para Organizações da Sociedade Civil	
	de Interesse Público (OSCIP)	73
8	A obrigatoriedade de licitação pública para particulares que gerem recursos	
	públicos por meio de convênio	
9	A obrigatoriedade de licitação pública para os conselhos profissionais	
10	A posição peculiar da Ordem dos Advogados do Brasil	
11	Obrigatoriedade de licitação para o Sistema "S"	
12	Norma geral	77
13	Competência de Estados e Municípios para legislar sobre licitação pública e	
	contrato administrativo	79
14	Estados e municípios não agregam competência para criar hipóteses de	
	dispensa de licitação	
15	Princípio da isonomia	
16	Princípio da isonomia e participação de cooperativas em licitação pública	82

17	Princípio da eficiência	83
18	Princípio da legalidade	
19	Princípio da moralidade	
20	Princípio da publicidade	
21	Princípio da competitividade	
22	Princípio da razoabilidade	
23	Princípio da proporcionalidade	
24	Princípio do julgamento objetivo	
25	Princípio do jugantento objetivo	
23	Principio da impessoandade	90
CAPÍTU	102	
	LO 2 LATAÇÃO SEM LICITAÇÃO PÚBLICA	97
DOUTRI		
1	Considerações gerais	97
2	Inexigibilidade de licitação pública	
2.1	Exclusividade do fornecedor	
2.2	Serviços técnicos profissionais especializados de natureza singular	103
2.3	Inexigibilidade para contratação de serviços jurídicos	106
2.4	Inexigibilidade para a contratação de serviços artísticos	
2.5	Inexigibilidade em decorrência de credenciamento	
3	Dispensa de licitação pública	
3.1	Licitação dispensada	
3.1.1	Licitação dispensada para a disposição de bens imóveis	
3.1.2	Licitação dispensada para a alienação de bens móveis	
3.2	Licitação dispensável	
3.2.1	Dispensa em razão do valor do contrato	
3.2.2	Dispensa em razão de situações contingenciais	
3.2.2.1	Dispensa em razão de emergência ou calamidade pública	
3.2.2.2	Dispensa provocada por guerra ou grave perturbação da ordem	
3.2.2.3	Dispensa em razão de incorreções do mercado	
3.2.2.4	Dispensa para compra emergencial de gêneros perecíveis	132
	Dispensa para abastecimento de meios de deslocamento militar fora de	102
3.2.2.5	sua sede	122
3.2.2.6	Dispensa para atender contingentes militares empregadas em operação	133
3.4.4.0	de pazde	13/
3.2.3	Dispensa em razão de licitação fracassada ou de rescisão contratual	
3.2.3.1	Licitação deserta ou fracassada	
		134
3.2.3.2	Dispensa em razão de preços manifestamente superiores aos praticados no mercado	126
2222		
3.2.3.3	Dispensa em razão da rescisão contratual	
3.2.4	Dispensa em relação a contratos interadministrativos	
3.2.5	Dispensa em razão do objeto	
3.2.5.1	Segurança nacional	
3.2.5.2	Compra e locação de imóvel	
3.2.5.3	Aquisição ou restauração de obras de arte e de objetos históricos	
3.2.5.4	Aquisição de componentes ou peças vinculadas à garantia técnica	
3.2.5.5	Aquisição de bens padronizados pelas Forças Armadas	
3.2.5.6	Aquisição de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica	
3.2.5.7	Aquisição de energia elétrica e gás natural	145
3.2.5.8	Dispensa para a transferência de tecnologia e para o licenciamento de direito	
	de uso ou de exploração de criação protegida	
3.2.5.9	Contratos de programa	146

3.2.5.10	Bens e serviços que envolvam alta tecnologia e defesa nacional	147
3,2,5,11	Dispensa para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural	
3.2.5.12	Dispensa para contratação de projeto de inovação e pesquisa científica e	
0.2	tecnológica	149
3.2.6	Dispensa em razão de atributos pessoais do contratado	
3.2.6.1	Instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional	
3,2.6.2	Associações de portadores de deficiência física	152
3.2.6.3	Organizações sociais	
3.2.6.4	Associação ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis	
3.2.7	Dispensa em razão de acordo internacional	
	•	191
JURISPE	RUDÊNCIA	
1	Contratação direta é exceção	
2	Caracterização simultânea de dispensa e de inexigibilidade	157
3	Inexigibilidade de licitação em patrocínio de atleta	
4	As hipóteses de inexigibilidade são exemplificativas	157
5	A aplicação do inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 para a	
	contratação de serviços exclusivos	158
6	Caracterização da exclusividade do fornecedor	
7	Comprovação da exclusividade do fornecedor	
8	Serviço singular	
9	Notória especialização	
10	Contratação de artista consagrado através de empresário exclusivo	
11	Credenciamento	
12	Dispensa de licitação pública para a dação em pagamento	
13	Dispensa de licitação para doação	
14	Dispensa de licitação pública para permuta	
	Dispensa de licitação pública para a investidura	
15		
16	Dispensa de licitação pública para a venda de imóveis:	
17	Dispensa de licitação pública para a concessão de direito real de uso	
18	Dispensa de licitação pública para a venda de ações e títulos	174
19	Dispensa de licitação pública para bens produzidos e comercializados por	455
• •	órgãos da Administração Pública	
20	Dispensa de licitação pública em razão do valor do contrato	
21	A dispensa por emergência e a desídia dos agentes administrativos	177
22	Prorrogação dos contratos firmados com base na dispensa de licitação	
	pública prevista no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93	
23	O projeto básico é condição para a contratação do inciso IV do art. 24	181
24	Aplicação da dispensa de licitação pública prevista no inciso V do art. 24	
	da Lei nº 8.666/93 para as licitações desertas e fracassadas	182
25	Necessidade de repetição da licitação pública quando deserta ou fracassada	
	antes de proceder à dispensa prevista no inciso V do artigo 24 da Lei	
	nº 8.666/93	
26	Dispensa em razão da rescisão do contrato	184
27	Dispensa de licitação pública para a compra ou locação de imóvel	185
28	Justificativa do preço da compra ou aluguel do imóvel	
29	Dispensa de licitação pública para a contratação de entidades sem fins	
	lucrativos	187
30	A dispensa prevista no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 é restrita	
	ao ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional	189
31	Desenvolvimento institucional	
32	A proibição de subcontratação diante da dispensa do inciso XIII do art. 24	
33	Documentos de habilitação em contratação direta	
34	Justificativa de preço nas hipóteses de contratação direta	
J 1	Justification de preço moraporeses de contratinção attentiminaminaminamina	

CAPIT MOD <i>i</i>	ULO 3 ALIDADES DE LICITAÇÃO PÚBLICA	195
DOUTI	RINA	
1	Panorama geral das modalidades de licitação	195
2	Aspectos controvertidos sobre o cabimento da modalidade pregão	198
2.1	Bem e serviço comum	
2.2	A discricionariedade para a adoção do pregão	205
2.3	Preferência ao pregão eletrônico em detrimento do pregão presencial	
2.4	Pregão para obras e serviços de engenharia	
3	Aspectos controvertidos da modalidade convite	
3.1	Inconstitucionalidade da modalidade convite	
3.2	Condições para a participação no convite	221
3.3	Obrigatoriedade da renovação dos convidados	
3.4	Número mínimo de licitantes na modalidade convite	
4	Parcelamento da licitação	
4.1	Parcelamento da licitação como meio para ampliar a competitividade	
4.2	Parcelamento indevido da modalidade de licitação	
4.3	Parcelas de natureza específica	
4.4	Situações imprevisíveis	
4.5	Não é necessário somar os valores pertinentes às licitações promovidas por	
	órgãos ou entidades distintas	234
4.6	A modalidade pregão como solução para os problemas provocados pelo	
1.0	parcelamento indevido da licitação	235
5	Situações em que o valor obtido na licitação é superior ao valor limite da	
U	modalidade	235
JURISP	RUDÊNCIA	
1	Bem e serviço comum	
2	A utilização do pregão para a contratação de obra e serviço de engenharia	
3	Discricionariedade da utilização da modalidade pregão	
4	Obrigatoriedade da utilização da modalidade pregão	
5	O tipo maior oferta em pregão	245
6	Maior desconto sobre determinada tabela como critério de julgamento	
	na modalidade pregão	
7	Empresas não cadastradas podem participar do convite	
8	Empresas não convidadas podem participar do convite	246
9	A habilitação na modalidade convite	
10	Obrigatoriedade de três licitantes na modalidade convite	
11	Fracionamento indevido do objeto da licitação	
12	Licitação de obras e equipamentos	250
13	Desnecessidade de somar valores de contratos firmados por órgãos e	
	entidades desconcentrados ou descentralizados	251
14	Prorrogação de contrato de prestação de serviços contínuos e os limites	
	às modalidade de licitação	252
CAPÍT	ULO 4	
INSTR	UMENTO CONVOCATÓRIO E FASE INTERNA DA LICITAÇÃO	
PÚBLI	CA	253
DOUT		
1	Considerações gerais	
2	Princípio da vinculação ao instrumento convocatório	253
3	Princípio da vinculação ao instrumento convocatório e excesso de	
	formalismo	254

4	Elaboração do instrumento convocatório: fase interna da licitação	
4.1	A importância da elaboração do instrumento convocatório	258
4.2	Requisição e termo de referência	259
4.3	Abertura do processo de licitação e justificativa da autoridade competente	
	sobre a necessidade da contratação	262
4.4	Descrição do objeto	262
4.4.1	Exigência de marcas	264
4.4.2	Previsão de quantitativos	265
4.5	Projeto básico	266
4.6	Projeto executivo	
4.7	Regime de execução	269
4.8	Orçamento estimado	
4.8.1	Procedimento para realizar o orçamento estimado	
4.8.2	Procedimento para realizar o orçamento estimado em obra e serviço de	
	engenharia	274
4.8.3	Orçamento estimado como anexo obrigatório ao edital	
4.9	Previsão de recursos orçamentários	
4.10	Cumprimento dos incisos I e II do <i>caput</i> do art. 16 da Lei Complementar	
	nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal)	279
4.11	Cláusulas do instrumento convocatório	
4.11.1	Definição dos requisitos de habilitação	
4.11.2	Definição dos critérios de aceitabilidade das propostas	
4.11.2.1	A confusão em relação ao preço estimado e ao preço máximo	
4.11.3	Critérios de julgamento das propostas	
4.11.4	Recursos	
4.11.5	Sanções para o caso de inadimplemento	
4.11.6	Condições contratuais	
4.11.7	Acesso ao instrumento convocatório e seus anexos	
4.11.8	Definição do prazo de validade das propostas	
4.12	Minuta do futuro contrato	
4.13	Aprovação jurídica	
4.14	Assinatura do instrumento convocatório	
5	O planejamento das licitações públicas de obras promovidas pelo Poder	290
J	Judiciário, em conformidade com a Resolução nº 114/10, do Conselho	
	Nacional de Justiça	203
6	Tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de	233
U	pequeno portepequeno porte	206
6.1	Licitação destinada exclusivamente às microempresas e às empresas de	290
0.1	pequeno portepequeno porte	200
6.2		
7	Licitação com cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte Margem de preferência para produtos nacionais	
7.1		
7.1 7.2	O uso da licitação pública para a promoção do desenvolvimento nacional	
	Discricionariedade para a aplicação da margem de preferência	
7.3	A definição da margem de preferência	
7.4	Critérios para a definição da margem de preferência	
7.5	Medidas de compensação	
8	Publicidade do edital	
8.1	Veículos de divulgação	
8.2	Prazo de publicidade dos avisos de editais	
9	Alterações no edital	
10	Impugnação ao instrumento convocatório	
10.1	Considerações gerais	312

10.2	Contestação judicial do instrumento convocatório por licitante ou interessado	
	que não o impugnou a tempo	313
10.3	Împugnação de edital na modalidade pregão	315
11	Competências e responsabilidades dos agentes administrativos	316
11.1	Síntese comparativa entre a sistemática da Lei nº 8.666/93 e a da Lei nº 10.520/0	2
	no que tange aos agentes administrativos participantes de licitação pública	
11.2	As atribuições da autoridade competente	
11.3	As atribuições da comissão de licitação e do pregoeiro	
11.4	As atribuições da equipe de apoio	
11.5	Responsabilidade da equipe de apoio	
ппотері	RUDÊNCIA	
		272
1	Princípio da vinculação ao edital	
2	Excesso de formalismo	
3	Erro no preenchimento da planilha de preços pelo licitante	
4	Termo de Referência	
5	Especificação do objeto da licitação pública	
6	Exigência de marca	
7	Definição dos quantitativos	
8	Projeto básico	334
9	Anotação de Responsabilidade Técnica em relação ao projeto básico e ao	
	orçamento estimado	
10	Projeto básico é obrigatório para serviços e obras de pequena monta	
11	O projeto básico é condição para a contratação do inciso IV do artigo 24	336
12	Termo de Referência substitui o projeto básico em licitação realizada sob a	
	modalidade pregão	
13	Projeto executivo	
14	Empreitada por preço global e unitário	
15	Empreitada integral	342
16	Obrigatoriedade do orçamento estimado	343
17	Elaboração do orçamento estimado	344
18	Preço máximo	
19	SINAPI e SICRO	347
20	Distinção entre preço estimado e preço máximo	
21	Benefícios ou Bonificações e Despesas Indiretas	
22	Aprovação do edital pela assessoria jurídica	
23	O caráter vinculante do parecer jurídico	
24	Responsabilidade do advogado pelo parecer jurídico – Responsabilidade da	
	autoridade que decide com base no parecer jurídico	352
25	Responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação	
26	Responsabilidade do pregoeiro por erro em edital	
27	A ausência de publicidade do edital	357
28	Alteração do edital	
29	Impugnação ao edital – Licitante e não licitante	
30	Autoridade responsável pela resposta à impugnação ao edital	
31	A perda do direito de discutir o edital judicialmente em face da ausência de	303
31	impugnação administrativa	363
a s profession	T O F	
CAPÍTU		~
HABIL	JTAÇÃO	367
DOUTR	IINA	
1	Conceito de habilitação	367

2	Princípio da competitividade	367
3	Sistemática de habilitação da Lei nº 8.666/93: quais documentos devem ser	
	exigidos?	369
4	Sistemática de habilitação na modalidade pregão	
5	Habilitação jurídica	
6	Regularidade fiscal e trabalhista	376
6.1	Desvio de finalidade em relação às exigências de regularidade fiscal e	
0.1	trabalhista	376
6.0	Regularidade e quitação	
6.2 6.3	Documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista	
6.4	Sede ou domicílio do licitante	
6.5	Pertinência das certidões de regularidade fiscal com o objeto da licitação	
6.6	Certidões obtidas pela internet	
6.7	Certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal	
6.8	A certidão negativa de débitos trabalhistas	380
6.9	A comprovação da regularidade fiscal pelas microempresas e empresas de	
	pequeno porte	
7	Qualificação técnica	385
7.1	Considerações gerais	385
7.2	Inscrição na entidade profissional competente	386
7.3	Comprovação de recebimento de todos os documentos e informações relativas	
	à licitação e atestado de vistoria	389
7.4	Comprovação de disponibilidade de equipamentos, maquinários e instalações	
	adequadas para a execução do contrato	390
7.5	Atestados de capacitação técnica	
7.5.1	Atestados de capacitação técnica operacional e profissional	
7.5.2	Comprovação da capacitação técnica operacional e profissional em obra e	070
7.0.2	serviço de engenharia	304
7.5.3	Desnecessidade de que o profissional a que faz referência o atestado de	
7.5.5		205
7 - 4	capacidade técnica profissional faça parte do quadro permanente do licitante	
7.5.4	Substituição do profissional referido no atestado de capacitação técnica	
7.5.5	Exigência de quantitativos mínimos	
7.5.6	Somatório de quantitativos havidos em mais de um atestado	404
7.5.7	Os atestados de capacitação técnica somente podem referir-se a parcelas	
	significantes e relevantes do objeto do contrato	
7.5.8	Exigência de atestados com limitações de tempo e de localidades	
7.6	Metodologia de execução	
7.7	Outras exigências previstas em lei	408
8	Qualificação econômico-financeira	408
8.1	Considerações gerais	408
8.2	Balanço patrimonial	409
8.2.1	Formalidades para a apresentação do balanço patrimonial	409
8.2.2	Índices contábeis	
8.2.3	Possibilidade de apresentação de balanço intermediário	
8.3	Certidão negativa de falência, de concordata e de execução patrimonial	
8.4	Garantia	
8.5	Capital social e patrimônio líquido mínimo	
8.6 9	Relação de compromissos	
	Cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal	
10	Habilitação de empresas em consórcio	
10.1	Discricionariedade para permitir a participação de empresas em consórcio	419
10.2	Limitação da quantidade de integrantes do consórcio e do percentual de	
	participação das empresas consorciadas	420

10.3	A constituição do consórcio e regras internas de funcionamento	420
10.3.1	Responsabilidade solidária	421
10.3.2	Liderança	
10.4	A qualificação técnica do consórcio	
10.5	Qualificação econômico-financeira do consórcio	423
10.6	A utilização pelas empresas consorciadas dos atestados emitidos em nome	
	do consórcio	
11	Questões procedimentais relacionadas à habilitação	
11.1	O procedimento para a habilitação na Lei nº 8.666/93	
11.2	O procedimento para a habilitação no pregão presencial	
11.3	Procedimento para a habilitação no pregão eletrônico	428
11.4	Procedimento para a habilitação no pregão em que participa microempresa	
	ou empresa de pequeno porte	430
11.5	Procedimento para habilitação em licitação de publicidade e sob o Regime	
	Diferenciado de Contratações Públicas	430
JURISP:	RUDÊNCIA	
1	Dispensa dos documentos previstos entre os artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666/93	432
2	Exigência de documentos não previstos nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666/93	
3	Índices contábeis	
4	Apresentação incompleta do contrato social e respectivas alterações	
5	Compatibilidade do objeto da licitação com o objeto constante do contrato	
	social	434
6	Regularidade fiscal	
7	Comprovação da regularidade fiscal por microempresas e empresas de	
	pequeno porte	435
8	Înscrição na entidade profissional competente	
9	Filiação a sindicato ou associação	437
10	Atestado de visita	
11	Exigência de que a visita técnica seja realizada por profissional qualificado	
	ou pelo responsável técnico da empresa	438
12	Data certa e prazo exíguo para a visita técnica	439
13	Exigência de propriedade de equipamentos e máquinas	440
14	Documento para a comprovação da disponibilidade	
15	Exigência de usina de asfalto localizada a determinada distância da obra	443
16	Atestado de capacidade técnica operacional e profissional	444
17	Registro dos atestados na entidade profissional competente	446
18	A utilização de atestados emitidos em nome de empresas de um mesmo	
	grupo econômico	447
19	Quadro permanente	448
20	Exigência de quantitativos mínimos para os atestados de capacidade técnica	
	profissionais e operacionais	
21	Somatória de quantitativos havidos em mais de um atestado	
22	Parcela de maior relevância e de valor significativo	453
23	Exigência de atestado de capacidade técnica com restrição de tempo ou de	
	localidade	
24	Exigibilidade do balanço patrimonial	
25	Formalidades para a apresentação do balanço patrimonial	456
26	Apresentação de balanço patrimonial por microempresas, empresas de	
	pequeno porte e pequenos empresários	
27	Empresas constituídas no exercício	
28	Certidão negativa de recuperação judicial	459

29	Exigência concomitante de garantia, capital social mínimo e patrimônio líquido	450
\$4.	mínimo	
30	Capital social integralizado	461
31	Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da CF (trabalho de menores)	462
32	Declaração de cumprimento dos requisitos para habilitação	
33	Possibilidade de participação de licitantes em consórcio	
34	Número máximo de integrantes do consórcio	
35	Estipulação de percentual mínimo de participação no consórcio	
36	As exigências de qualificação técnica e econômico-financeira do consórcio	
37	Responsabilidade solidária dos consorciados	
38	A função da empresa líder do consórcio	
39	A falência de um dos consorciados	471
40	A utilização de atestados relativos a atividades exercidas em consórcio	
40	11 umzagao de alestados fetadivos a advidades exercidas em consorcio	17 4
CAPÍTU	106	
	MENTO DAS PROPOSTAS	475
-Visks		
DOUTRI		
1	Princípio do julgamento objetivo	475
2	Fase de julgamento das propostas nas modalidades tradicionais da Lei	
	$n^{\varrho}$ 8.666/93 e na modalidade pregão	
3	Análise de aceitabilidade das propostas	476
3.1	Considerações gerais	
3.2	Análise da aceitabilidade das propostas em relação ao objeto e às formalidades	
3.2.1	Amostras dos produtos dos licitantes	
3.2.2	Amostras na modalidade pregão	478
3.2.3	Momento devido para exigir as amostras nas modalidades da Lei nº 8.666/93	480
3.2.4	Momento devido para exigir as amostras na modalidade pregão	480
3.3	Análise da aceitabilidade das propostas em relação ao preço	482
3.3.1	Desclassificação de propostas de valores excessivos	483
3.3.2	Negociação na modalidade pregão	484
3.3.3	Desclassificação de propostas inexequíveis	485
3.3.3.1	A importância de análise rigorosa da (in)exequibilidade das propostas	
3.3.3.2	Dificuldades em desclassificar proposta inexequível na modalidade pregão	486
3.3.3.3	Critérios e procedimentos para a desclassificação de propostas inexequíveis	487
3.3.3.4	Desclassificação de proposta inexequível em licitação destinada à obra e	
	serviço de engenharia julgada pelo menor preço	489
3.3.3.5	O cálculo prescrito no §1º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 não se aplica à	
	modalidade pregão	491
3.3.3.6	O cálculo prescrito no §1º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 pode ser utilizado como	
	subsídio para identificar proposta inexequível em licitações que não tenham	
	por objeto obra e serviço de engenharia	493
3.3.3.7	Desclassificação de proposta em razão da inexequibilidade ou da excessividade	
	de preço unitário	494
3.4	Consequências da desclassificação da proposta	498
3.4.1	Consequência da desclassificação de todas as propostas	
4	Tipos de licitação	
4.1	Considerações gerais	
4.2	Tipo menor preço	
4.3	Maior lance ou oferta	
4.4	Melhor técnica	
4.5	Técnica e preço	503

4.6	Critérios para o estabelecimento das notas tecnicas	504
4.7	Cabimento dos tipos de licitação	
4.7.1	Serviços de natureza predominantemente intelectual	
4.7.2	Bens e serviços de informática	
4.7.3	Contratos de grande vulto dependentes de tecnologia nitidamente sofisticada	
1.7.0	e de domínio restrito	510
4.7.4	Critério de julgamento na modalidade pregão	
	Pregão julgado pelo maior lance ou oferta. Pregão negativo	
4.7.4.1		
5	Especificidades do julgamento na modalidade pregão	513
6	Direito de preferência às microempresas e às empresas de pequeno porte	-1/
	em licitação pública	516
6.1	O direito de preferência não se aplica em relação às licitações do tipo melhor	
	técnica	517
6.2	Procedimento para o direito de preferência nas licitações do tipo menor preço	
	promovidas de acordo com a Lei nº 8.666/93	518
6.3	Procedimento para o direito de preferência nas licitações do tipo técnica e	
	preço promovidas de acordo com a Lei nº 8.666/93	519
6.4	Procedimento para o direito de preferência em pregão	520
7	Aplicação da margem de preferência	
8	Direito de preferência em licitações de bens e serviços de informática	523
9	Julgamento de licitações públicas de publicidade	529
10	Desempate	
	•	
JURISP	RUDÊNCIA	
1	Análise da aceitabilidade das propostas em pregão	536
2	Aceitabilidade de propostas	537
3	Momento para exigir a apresentação de amostras	538
4	Requisitos para a exigência de amostras	539
5	Preço excessivo, preço superfaturado e sobrepreço	
6	Proposta inexequível	
7	A proposta inexequível não pode ser presumida	
8	O cálculo do §1º do art. 48 gera presunção relativa	
9	Possibilidade de utilização do cálculo previsto no §1º do art. 48 da Lei	
,	nº 8.666/93 para licitações cujos objetos não sejam qualificados como obras ou	
	serviços de engenharia	544
10	Correção das propostas – §3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93	
11	Análise da aceitabilidade da proposta diante de preço unitário e global	545
12	Cabimento dos tipos melhor técnica ou técnica e preço em relação a bens e	= 4.0
4.0	serviços de informática	546
13	Cabimento dos tipos melhor técnica ou técnica e preço em relação a serviços de	
	natureza predominantemente intelectual	
14	Cabimento do tipo técnica e preço em contratações de grande vulto	
15	Princípio do julgamento objetivo e o julgamento das propostas técnicas	549
16	Pontuação técnica baseada no faturamento das licitantes	552
17	Nota técnica	553
18	Ponderação da proposta técnica e de preço	554
20	Pontuação técnica pelo tempo de existência na prestação de serviços na área de	
	informática não é legítima	555
21	Obrigatoriedade de motivar as notas técnicas	
22	Pontuação técnica com base em Certificado ISO 9000 e outros correlatos	
23	Valorização da experiência na área específica objeto da licitação	
24	Não se pode atribuir maior pontuação para comprovação de serviços prestados	
-1	de forma ininterrupta	557
	истотии ишпеттири	00/

25	Os lances não devem ser necessariamente decrescentes558
26	Quem participa da etapa de lances559
27	Dúvidas sobre a qualificação de microempresa e empresa de pequeno porte561
28	Direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte e
	para os fornecedores de bens e serviços com tecnologia nacional562
29	Privilégios das microempresas e empresas de pequeno porte não dependem de
	previsão em edital562
30	Critérios de desempate562
CAPÍTU ASPEC	ILO 7 TOS PROCEDIMENTAIS DESTACADOS565
DOLUTE	YA I A
DOUTR	
1 2	Considerações gerais
2	procedimento da modalidade pregão565
3	Recursos administrativos
3.1	Recursos administrativos na Lei nº 8.666/93
3.2	Recursos na modalidade pregão
3.3	Síntese comparativa entre a sistemática recursal das leis nº 8.666/93 e
3.3	nº 10.520/02
4	Adjudicação e homologação
4 4.1	Ordem entre adjudicação e homologação
4.1	O que são a adjudicação e a homologação
4.2	A anulação ou revogação promovida pela autoridade competente na fase
4.3	de homologação implica dever de indenização576
JURISPI	RUDÊNCIA
1	Comunicação aos licitantes dos atos da comissão de licitação ou do pregoeiro577
2	Juízo de admissibilidade recursal578
3	Encaminhamento do recurso à autoridade competente no caso de retratação
	da Comissão de Licitação ou do pregoeiro579
4	Efeitos da ausência de manifestação de interesse de recorrer em pregão579
5	Os motivos apresentados na sessão do pregão para o recurso vinculam581
6	Momento da interposição de recurso em pregão582
7	Revogação da licitação pública582
8	Pleito de indenização em razão da revogação ou da anulação da licitação
_	pública585
9	O contraditório e a ampla defesa para o desfazimento da licitação pública586
10	A ordem entre a adjudicação e a homologação588
11	Autoridade administrativa responsável pela adjudicação e homologação589
CAPÍTU	II O 0
KEGIO	FRO DE PREÇOS593
DOUTR	INA
1	Considerações gerais593
2	A Administração não é obrigada a firmar os contratos decorrentes da ata de
	registro de preços595
3	Legislação sobre registro de preços598
4	Cabimento do registro de preços600
5	Licitação para promover registro de preços603
5.1	Desnecessidade de reserva orçamentária para lançar licitação de registro de
	preços

6	Ata de registro de preços	607
7	Aprovação da ata de registro de preços pela assessoria jurídica	
8	Assinatura da ata concomitantemente por mais de um fornecedor	
9	Publicação do extrato da ata de registro de preços na imprensa oficial	.611
10	Prazo de vigência e prorrogação da ata de registro de preços	
11	Alteração da ata de registro de preços	
12	Revisão dos preços registrados em ata	
13	Reajuste e repactuação dos preços registrados em ata	
14	Cancelamento dos preços registrados	
15	Adesão à ata de registro de preços	
16	Procedimento para adesão à ata de registro de preços	
17	Adesão à ata de registro de preços de entidades de esferas federativas distintas	
17.1	Aditivos à ata de registro de preços aderida	633
18	Contrato decorrente de ata de registro de preços	
19	Duração dos contratos de prestação de serviços contínuos decorrentes de ata	
	de registro de preços	635
20	Registro de preços compartilhado entre mais de um órgão ou entidade	
	administrativa	636
ппрісрр	UDÊNCIA	
1	Previsão de quantitativos no edital	638
2	Decreto regulamentar	
3	Abrangência do registro de preços – Engenharia	
4	A prorrogação da ata de registro de preços	
5	Prorrogação do contrato decorrente da ata de registro de preços	
6	Acréscimos à ata de registro de preços	
7	Revisão da ata de registro de preços	
8	Adesão à ata de registro de preços (carona)	
9	Formalidades para a adesão à ata de registro de preços	
10	Adesão à ata de registro de preços entre órgão de entes federativos diferentes	
	Tracesso a una de regione de pregos crime organ de crices rederada os diferences mini	
CAPÍTU		
REGIMI	E DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	655
DOUTRI		
1	Incidência do RDC	655
2	A utilização do RDC é discricionária e ele convive em paralelo ao regime	050
2	tradicional baseado na Lei nº 8.666/93	657
3	Regimes de execução indireta	
4	Contratação integrada	
4.1	Considerações preliminares e argumento crítico	
4.2	Requisitos para a utilização da contratação integrada	
4.2.1	Anteprojeto	
4.2.2	Orçamento sintético ou com metodologia expedita ou paramétrica	663
4.2.3	A utilização do critério de julgamento do tipo técnica e preço	
5	Termo aditivo em contratação integrada	
6	Orçamento	
7	Sigilo do orçamento	
8	Aquisição de bens – Preocupações com a qualidade	
9	Remuneração variável	
10	Contratação simultânea	
11	O RDC é uma nova modalidade de licitação – A semelhança com o pregão	
12	Inversão das fases tal qual tradicionalmente dispostas na Lei nº 8.666/93	

13	Publicidade do edital e impugnações	674
14	Critérios de julgamento	
14.1	Menor preço	
14.1.1	Custos indiretos	
14.2	Julgamento por técnica e preço	
14.3	Melhor técnica ou melhor conteúdo artístico	
14.4	Contratos de eficiência e julgamento pelo maior retorno econômico	
15	Modo de disputa fechado e aberto	
16	Análise da aceitabilidade das propostas	
17	Desempate	
18	Negociação	
19	Habilitação	
20	Recurso	
21	Encerramento da licitação	
22	Dos procedimentos auxiliares das licitações no âmbito do regime diferenciado	
23	Impedimentos para participar da licitação	695
JURISPI	RUDÊNCIA	698
	D I DOWN Y	
	PARTE II	
	CONTRATO ADMINISTRATIVO	
CAPÍTU		
O PERI	FIL JURÍDICO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	705
DOUTR	RINA	
1	Conceito de contrato administrativo	705
2	A verdadeira dimensão das prerrogativas protetoras do interesse público	
_ 3	Contratos regidos predominantemente por normas de direito privado	
	RUDÊNCIA	
1	Contratos firmados pela Administração Pública e regidos predominantement	
_	por normas de direito privado	
2	Possibilidade de arbitragem em contratos administrativos	715
CAPÍTU	II O 11	
	EÚDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	717
CONTI	EODO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	/1/
<b>DOUTR</b>		
1	Princípio da vinculação ao instrumento convocatório	717
2	Contratação em condições diversas das previstas no instrumento convocatório	o718
3	Elementos que admitem contratação em condições diversas das obtidas na	
	licitação	
4	Contradição involuntária entre o instrumento convocatório e o contrato	721
5	Cláusulas contratuais necessárias	722
6	O conteúdo dos contratos administrativos nas situações em que a Lei nº 8.666	/93
	dispensa o termo de contrato	
7	Garantia contratual	726
7.1	Espécies de garantia	
7.2	Garantia contratual básica	726
7.2.1	Da conveniência em exigir garantia contratual básica	726
7.2.2	Das modalidades de garantia contratual básica	728
723	Limite à garantia contratual hásica	728

7.2.4	O valor da garantia nas hipóteses em que o contratado é depositário de bens da Administração	720
7.2.5	Restituição da garantia contratual básica	
7.2.3	Garantia adicional	
7.3.1	Considerações gerais	
7.3.1	O valor da garantia adicional	
7.3.2	Inconstitucionalidade da garantia adicional	
	9	7 02
JURISI	PRUDÊNCIA	
1	Contratação em condições diversas das previstas no edital	
2	Garantia contratual	
3	Modalidades de garantia	
4	Garantia adicional	736
САРІ́Т	ULO 12	
	1ALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	741
DOUT	RINA	
1	A decisão de formalizar o contrato	
2	A convocação para contratar e os efeitos da recusa do adjudicatário	743
3	A lavra do contrato	
4	Contrato escrito e contrato verbal	
5	Instrumento de contrato e outros instrumentos congêneres	
6	Publicidade do extrato do contrato como requisito de vigência	
7	Prazo para a publicidade do extrato do contrato	
8	Efeito da não publicação do extrato de contrato no prazo determinado pela lei	
9	A obrigatoriedade da publicação do extrato do contrato mesmo nas situações	
	em que não há instrumento de contrato	752
10	Casos em que não é obrigatório publicar o extrato do contrato	
HIRISI	PRUDÊNCIA	
1	Os direitos do vencedor da licitação pública	756
2	Recusa do vencedor da licitação pública em assinar o contrato	
3	Convocação dos demais licitantes na ordem de classificação	
4	Contrato administrativo verbal	
5	Substituição do instrumento de contrato por outros equivalentes	
6	Ausência de publicação do extrato do contrato	762
_		02
CAPÍT	ULO 13	
DURA	AÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	763
DOUT	RINA	
1	Validade, vigência e eficácia dos contratos administrativos	763
2	Prazo de vigência e prazo de execução	
3	Contrato por prazo certo e contrato por escopo	765
4	A regra sobre a duração dos contratos administrativos – Vigência do crédito	
	orçamentário	765
4.1	O prazo de duração referido no <i>caput</i> do art. 57 da Lei nº 8.666/93 deve ser	
	interpretado como prazo de execução	767
5	Primeira exceção: contratos cujos produtos estejam contemplados nas metas	
	estabelecidas no plano plurianual	768
6	Segunda exceção: contratos de prestação de serviços contínuos	769
6.1	Conceito de serviços contínuos	
6.2	Prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos	

6.3	A prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos somente se	770
	justifica sob condições vantajosas para o interesse público	
6.4	A prorrogação é ato discricionário e bilateral	//4
6.5	A prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos não precisa	774
	estar prevista no edital e/ou contrato	//4
7	Terceira exceção: aluguel de equipamentos e utilização de programas de	775
	informática	773
8	Quarta exceção: hipóteses de dispensa de licitação pública previstas nos	776
	incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24 da Lei nº 8.666/93	//6
9	Prorrogação de contratos em vista de fatos ocorridos independentemente da	77(
	vontade ou da culpa do contratado	770
10	Formalização da prorrogação	///
11	Assinatura de termo aditivo de prorrogação após o término do prazo de	770
	vigência	
12	Proibição de contrato administrativo com prazo de vigência indeterminado	
13	Duração dos contratos regidos predominantemente pelo direito privado	/81
JURISP.	RUDÊNCIA	
1	Prazo de execução e prazo de vigência	
2	Contrato por escopo e contrato por prazo	
3	Limites à duração dos contratos administrativos	
4	Contratos de prestação de serviços contínuos	787
5	Ausência de previsão no edital e no contrato acerca da prorrogação	791
6	A prorrogação é ato bilateral	793
7	A comprovação da vantajosidade	794
8	Prorrogação do prazo de execução	794
9	Formalização da prorrogação posteriormente ao término da vigência	795
10	Não publicação do termo aditivo na imprensa oficial	796
11	Prorrogação do contrato e limite de valor da modalidade de licitação pública	
	utilizada	797
12	Alteração e prorrogação de contrato de supervisão de obras	798
CAPÍTU		
EXECU	JÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	801
DOUTE	RINA	
1	Considerações gerais	801
2	O dever da administração de acompanhar e fiscalizar a execução dos seus	
4	contratos	802
3	O fiscal do contrato administrativo	
4	Atuação do fiscal	
5	Contratação de terceiro para auxiliar o fiscal do contrato	
6	Desvio de função em relação à fiscalização dos contratos administrativos	
7	O preposto do contratado	
8	Subcontratação e cessão do objeto	
8.1		
0.1	A subcontratação e a cessão não devem abranger as parcelas de maior relevânc e de valor significativo do contrato	
8.2		
8.2 9	Subcontratação compulsória de microempresa e empresa de pequeno porte	
9.1	Recebimento  Procedimento para o recebimento provisório e definitivo	
9.1 10		
10	PagamentoO desencontro do legislador no que tange às normas para o recebimento do	010
11		อาก
	objeto e para o pagamento	040

12	A situação de irregularidade fiscal ou previdenciária não autoriza a retenção	
	do pagamento devido pelos serviços executados	821
13	O pagamento não é devido se o contratado descumpre suas obrigações	
	trabalhistas e previdenciárias em relação aos empregados que ficam dedicados	
	exclusivamente à Administração	.824
14	Execução de contrato nulo e o dever da administração de pagar	
15	Da ausência de instrumentos efetivos para que os contratados exijam que a	027
15	administração realize os pagamentos devidos	020
17		030
16	Os pagamentos devem ser realizados de acordo com a ordem cronológica de	001
	exigibilidade das faturas	831
17	O direito subjetivo dos contratos de exigir que os pagamentos sejam realizados	
	de acordo com a ordem cronológica de exigibilidade das faturas	833
HIRISPI	RUDÊNCIA	
1	Fiscal do contrato	837
2	Responsabilidade do fiscal do contrato quando empresa é contratada para atuar	
2	na fiscalização	920
2		037
3	A responsabilização da Administração pelos encargos trabalhistas e	0.40
	previdenciários devidos pelo contratado	
4	Ausência de designação do fiscal	
5	Subcontratação	
6	Recebimento provisório e definitivo	
7	Prazo para a Administração realizar o pagamento ao contratado	
8	Inadimplemento da Administração	
9	Pagamento de acordo com a ordem cronológica de apresentação das faturas	850
10	Retenção de pagamento	852
11	Pagamento por préstimos decorrentes de contrato ilegal	855
CAPÍTU		
ALTER	AÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	859
DOLUTE	ITNI A	
DOUTE		
1	Considerações gerais – Alteração contratual unilateral como expressão da	050
_	supremacia do interesse público	859
2	Alteração contratual e moralidade administrativa	
3	Alteração contratual é exceção	860
4	Alterações contratuais provocadas por fatos novos e imprevisíveis e para corrigir	•
	defeitos do projeto básico ou documento equivalente	861
5	Princípio da identidade do objeto	862
6	Alterações quantitativas e qualitativas	862
7	Limites às alterações unilaterais quantitativas	866
8	Limites às alterações consensuais quantitativas	
9	Limites às alterações qualitativas	
10	Proibição de compensação entre acréscimos e supressões	
11	Alterações contratuais provocadas por equivocado dimensionamento de	
	quantitativos em regime de empreitada por preço global	876
12	As prescrições da Lei nº 12.708/12 – Lei de Diretrizes Orçamentárias da União	
14	Federal para o exercício de 2013	000
10	Manutenção do desconto sobre o preço total obtido em comparação com as	000
13	practicencad do descouro sobre o dreco Idial Obudo em combaração com as	
		000
1.4	tabelas SINAPI e SICRO	883
14	tabelas SINAPI e SICROLimites às alterações contratuais em contratos cujos quantitativos e os valores	
	tabelas SINAPI e SICRO Limites às alterações contratuais em contratos cujos quantitativos e os valores são meramente estimados	
14 15	tabelas SINAPI e SICROLimites às alterações contratuais em contratos cujos quantitativos e os valores	

16	Os limites às alterações devem ser calculados de acordo com o parâmetro de julgamento	887
117	Alteração contratual que excede o valor limite da respectiva modalidade de	007
17	licitação pública	888
18	Alteração contratual e direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato	
19	Indenização em caso de supressão do objeto	
	Formalização da alteração contratual	
20 21	Antecipação dos efeitos da alteração contratual	
	Considerações introdutórias	
21.1	Antecipação dos efeitos da alteração contratual	
21.2	Formalização da antecipação dos efeitos da alteração contratual	
21.3	A antecipação dos efeitos da alteração contratual e os direitos patrimoniais do	200
21.4	contratado	001
		901
JURISPI	RUDÊNCIA	
1	A alteração contratual não pode afetar a identidade do objeto	904
2	Limites para as alterações qualitativas	
3	Base de cálculo para os limites de alteração contratual	
4	Compensação entre supressão e acréscimo	909
5	Cálculo dos limites às alterações quando os quantitativos contratados são	
	estimados	911
6	Alteração contratual por equívoco na definição dos quantitativos em empreitad	a
	por preço global	
7	Limites às alterações em contratos de prestação de serviços contínuos	914
8	Jogo de planilhas	915
9	Alteração contratual que ultrapassa o limite da modalidade de licitação	
	utilizada	917
CAPÍTU		
EQUILÍ	BRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO	919
DOUTR	TN A	
1	Considerações gerais	010
1.1	Direito ao equilíbrio econômico-financeiro	010
1.2	Previsão constitucional do direito ao equilíbrio econômico-financeiro	
1.3	O direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato é de todas as partes	72.0
1,3	contratantes	920
1.4	Instrumentos para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro	
2		
	Reajuste	
2.1	Conceito de reajuste	921
2.2	A Administração deve dispor de critério de reajuste no edital de licitação	000
	pública	922
2.3	Ausência de previsão de reajuste no edital e no contrato	
2.4	Periodicidade mínima	
2.5	Reajuste deve ser concedido de ofício	927
2.6	Pagamento do reajuste retroativo caso a administração o reconheça	
2.2	posteriormente	
2.7	Reajuste anterior à assinatura do contrato	
2.8	Forma de reajustamento	
3	Revisão	
3.1	Conceito de revisão	
3.2	Revisão não depende de autorização em edital ou em contrato	
3.3	Não há periodicidade mínima para a revisão	932

3.4	Pressupostos para a revisão do contrato	
3.4.1	Considerações gerais	932
3.4.2	Majoração dos encargos do contratado em decorrência de ato ou fato da	
	Administração contratante	933
3.4.3	Teoria da imprevisão	
3.4.3.1	Fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis,	
	caso fortuito, força maior e fato do príncipe	935
3.4.3.2	Álea econômica extraordinária e extracontratual	
3.5	Efeitos do reconhecimento do direito à revisão e possibilidade de concessão de	,00
0.0	oficio	937
3.6	Revisão anterior à assinatura do contrato	
3.7	Procedimento para a revisão	
3.8	A apuração do novo preço do contrato decorrente da revisão	
4	Repactuação	
4.1	Conceito de repactuação	941
4.2	A peculiaridade dos contratos administrativos de terceirização de serviços no	
	que tange à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro	942
4.3	Repactuação como instrumento para viabilizar a manutenção do equilíbrio	
	econômico-financeiro dos contratos de terceirização de serviços	
4.4	A repactuação como espécie de reajuste	946
4.5	Pessoas que se sujeitam ao Decreto Federal nº 2.271/97 e à Instrução Normativa	
	nº 2/08	947
4.6	Demonstração analítica de aumento dos custos	948
4.7	Repactuação em relação aos custos decorrentes da mão de obra e dos demais	
	insumos	949
4.8	Repactuação em contratos de prestação de serviços que envolvem mais de uma	
	categoria profissional	950
5		,,,,,
5	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação	
	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	
	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952
	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952
JURISPR	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956
JURISPR 1	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957
JURISPR 1 2	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 958
JURISPR 1 2 3	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 958
JURISPR 1 2 3 4	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 958 961
JURISPR 1 2 3 4 5	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 958 961
JURISPR 1 2 3 4 5	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 958 961
JURISPR 1 2 3 4 5	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 958 961 961 963
JURISPR 1 2 3 4 5 6 7 8	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 958 961 961 963
JURISPR 1 2 3 4 5 6 7 8 9	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 958 961 961 963 964 965
JURISPR 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 958 961 961 963 964 965
JURISPR 1 2 3 4 5 6 7 8 9	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 958 961 961 963 964 965
JURISPR 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 958 961 961 963 964 965
JURISPR 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 CAPÍTU	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 961 961 963 964 965 968
JURISPR 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 CAPÍTU	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 961 961 963 964 965 968
JURISPR 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 CAPÍTU RESCIS	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 961 961 963 964 965 968
JURISPR 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 CAPÍTU RESCIS	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 961 961 963 964 965 968
JURISPR 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 CAPÍTU RESCIS	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 961 961 963 964 965 968 969
JURISPR 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 CAPÍTU RESCIS. DOUTRI 1 2	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 961 961 963 965 968 969
JURISPR 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 CAPÍTU RESCIS. DOUTRI 1 2 3	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 961 961 963 965 968 969 969
JURISPR 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 CAPÍTU RESCIS. DOUTRI 1 2	O fim da vigência contratual ou a celebração do termo aditivo de prorrogação não importam preclusão do direito à repactuação, ao reajuste ou à revisão	952 956 957 961 961 963 964 965 968 969 969 969

3.3	Paralisação da execução do contrato	
3.4	Violação ao caráter personalíssimo do contrato	972
3.5	Faltas reiteradas e desatendimento de determinações da Administração	975
3.6	Falência e insolvência civil	975
3.7	Dissolução da sociedade ou falecimento do contratado	977
3.8	Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa	
0.0	contratada	977
3.9	Interesse público	
3.10	Caso fortuito e força maior	
3.11	Descumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal	
4	Processo para a rescisão administrativa	
5	Efeitos da rescisão administrativa	
	Hipóteses de rescisão judicial	
6		
6.1	Supressão unilateral acima do limite legal	
6.2	Suspensão da execução por prazo superior a 120 dias	
6.3	Exceção do contrato não cumprido	984
6.4	Não liberação pela Administração de condições a cargo dela para a execução	
	do contrato	
7	Efeitos da rescisão judicial	986
птртерр	RUDÊNCIA	
•		007
1	Rescisão em razão do descumprimento do contrato	
2	Rescisão em razão de paralisação da obra	
3	Rescisão em razão do atraso no cronograma	
4	Rescisão em razão de subcontratação ou cessão	
5	Rescisão em decorrência de fusão, cisão ou incorporação	
6	Rescisão em razão de interesse público	993
7	Rescisão em razão da suspensão da execução do contrato por ordem da	
	Administração	
8	Rescisão provocada pelo inadimplemento da Administração	
9	Rescisão decorrente da não liberação de área ou de licenças ambientais	997
10	Indenização devida ao contratado	998
CAPÍTU		
SANÇĈ	DES ADMINISTRATIVAS EM LICITAÇÃO PÚBLICA E CONTRATO	
ADMIN	IISTRATIVO	1001
DOI min	YN T A	
DOUTR		1001
1	Considerações gerais	1001
2	Princípio da atipicidade	
3	A sistemática de sanção administrativa da Lei nº 8.666/93	
3.1	Advertência	
3.2	Multa	
3.2.1	Multa moratória e compensatória	1008
3.2.2	Limites e parâmetros para a fixação das multas	1009
3.2.3	Execução das multas	
3.2.4	Parcelamento dos valores devidos a título de multa	
3.3	Suspensão temporária e declaração de inidoneidade	
3.3.1	A distinção entre as expressões <i>Administração</i> e <i>Administração Pública</i> e as	
5.0.1	repercussões em relação à distinção entre as penalidades de suspensão	
	temporária e declaração de inidoneidade	1012
3.3.2	A extensão das sanções de suspensão temporária e de declaração de	.,1012
0.0.2	inidoneidade	1014
222		
3.3.3	A suspensão temporária como medida cautelar à declaração de inidoneidade	1014

3.3.4	Procedimento para a aplicação da sanção de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade	1017
3.3.5	A limitação dos efeitos da declaração de inidoneidade ao âmbito do ente	
0.0.0	federativo e do Poder responsável pela sua aplicação	1017
4	A sistemática de sanção administrativa do pregão	
4.1	A não aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 em relação às sanções	
	administrativas decorrentes de licitações promovidas por meio da modalida	ade
	pregão e dos contratos decorrentes	
4.2	Os limites de incidência das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02.	
4.3	A desproporcionalidade da incidência da penalidade prevista no art. 7º da	
	Lei nº 10.520/02 em relação aos licitantes que deixaram de apresentar	
	documento por mero equívoco	1021
5	Devido processo legal	
5.1	Processo administrativo, contraditório e ampla defesa	
5.2	Princípio da proporcionalidade	
5.3	Desconsideração da personalidade jurídica	1026
5.4	Efeitos das penalidades sobre contratos firmados anteriormente	
5.5	O dever de aplicar as sanções administrativas	
TURISE	PRUDÊNCIA	
1	Atipicidade	1031
2	Limites às multas	
3	Multa moratória e compensatória	
4	Imposição de multa à Administração Pública	
5	Extensão dos efeitos das sanções de suspensão temporária e de declaração o	
	inidoneidade	
6	Efeitos da suspensão temporária e da declaração de inidoneidade	1037
7	Sanção administrativa na modalidade pregão	1038
8	Desconsideração da personalidade jurídica do contratado	
9	Princípio da proporcionalidade na aplicação de sanções administrativas	1041
10	Discricionariedade para a aplicação de sanção administrativa	1042
ÍNDIC	E DE ASSUNTO	1043
ÍNDIC	E DA LEGISLAÇÃO	1055
ÍNDIC	E ONOMÁSTICO	1061